

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº: 11/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades em municípios requisitantes;

Considerando a Lei Municipal de nº. 689/2017, que em seu artigo 1º, *in verbis*:

*“Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Cessão de Servidores Públicos ocupante de cargos de provimento efetivo junto a órgãos ou entidades públicas da União, Estado, Distrito Federal e dos Municípios, observados os Princípios da Legalidade, Finalidade, Moralidade e da Cooperação Técnica entre os poderes da Administração Pública em geral.”*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/1988;

Considerando a conveniência a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER** a servidora **Márcia Idenete Mendes de Jesus Barreto, matrícula 20/3**, contadora, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (RJ) e em contrapartida recebe por cessão a servidora **Joyce Lessa Cruz Silva, matrícula 23986**, contadora, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Aperibé, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário regularizando pelo prazo de até um (1) ano.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Aperibé (RJ), 26 de Janeiro de 2019.

**JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAUJO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B5974C4E

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022 / 2.019 = CESSA LICENÇA DA**  
**SERVIDORA, FRANCINE LUTTERBACK THURLER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas**

**Expediente:**

**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 426 / 19.

**R E S O L V E:**

**Fazer cessar, Licença Sem Vencimentos da servidora municipal, Francine Lutterback Thurler – mat. 1.724, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, concedida através da portaria nº 277 / 17, doc. anexo.**

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.**

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Duas Barras, 08 de fevereiro de 2019**

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**

Prefeito

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:**3836F98E

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES****CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo nº 024/2019

Objeto: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de redes de Computadores e demais hardwares e softwares Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 – Valor Reduzido

Ato de Dispensa em 08/01/2019 – Elisangela dos Santos, Diretora Geral da Câmara de Mendes. Ratificação em 08/01/2019 - Enéas Nogueira Fernandes Passos (Presidente da Câmara Municipal de Mendes).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor estimado: R\$ 9269, 26 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), para o período de 09/01/2019 a 31/12/2019.

Contratada: LANA LUCIA SOARES GOURITO 01627689745, inscrito no CNPJ/MF nº.31.026.393/0001-36.

Mendes, 09 de janeiro de 2019.

**ENEAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS**

Presidente da Câmara Municipal de Mendes

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**1E7C0CFE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mendes

CNPJ nº 392039710001-74,

**CONTRATADO:** Lana Lucia Soares Gourito,

CNPJ nº31.026.393/0001-36,

**FINALIDADE:** Contratação de serviços de instalação e substituição de hardwares fornecidos pela CONTRATANTE, serviços de manutenção de estruturas de rede, manutenção de estruturas de rede,

manutenção de servidores para melhoria da internet e monitoramento remoto de servidores e estações, manutenção corretiva e preventiva de computadores, instalação e configuração de impressoras; gerenciamento de internet, suporte técnico de hospedagem de Website/domínio, e-mails, configuração e manutenção TV Câmara, monitoramento remoto do servidor e máquinas da Casa Legislativa; suporte técnico e consultoria de informática com fornecimentos de laudos técnicos.

**PRAZO:** 12 (doze) Meses, com termo inicial fixado em 09/01/2019, e termo final fixado em 31/12/19.

**VALOR:** Valor total do aditivo estimado em R\$ 9.269,26 (nove mil duzentos e sessenta e nove e vinte e seis centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.40.00.00.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PROCESSO:** Processo nº 024/2019 - Ato de dispensa de licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fundamento no art. 24, II da legislação em comento.

**ASSINATURA:** 10 de janeiro 2019.

Mendes, 10 de janeiro de 2019.

**ENEAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS**

Presidente da Câmara Municipal de Mendes

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**16E89287

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP

#### Aviso de licitação

#### Pregão Presencial nº. 007/2019 - SRP

Processo nº. 6328/2018 Objeto: Aquisição de produtos químicos destinados às estações de tratamento de água do Município de Mendes, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 25/02/2019, às 10h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 04 de fevereiro de 2019.

**JÚLIO CÉSAR MOREIRA CARVALHO**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**4B6290C0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

#### Aviso de licitação

#### Pregão Presencial nº. 008/2019

Processo nº. 633/2019. Objeto: Contratação de empresa para disponibilidade de pessoal visando apoio na orientação do trânsito no período do carnaval 2019, sob a coordenação e supervisão do Departamento Municipal de Trânsito e da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e cultura - período de 28/02/2019 à 05/03/2019, no Município de Mendes/RJ. Recebimento de propostas e documentação: 22/02/2019, às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 06 de fevereiro de 2019.

**MARIO CARLOS ABDON DA COSTA.**

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**B0629E23

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2018, a se realizar no dia 28 de fevereiro de 2019, às 16:00, nas dependências da Câmara Municipal de Vassouras, sito à Rua Barão de Capivari, 20, Vassouras.

Vassouras, 01 de fevereiro de 2019.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Lima

**Código Identificador:**7FD3AFA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Mun. de Vassouras torna público, nos termos do Dec. nº 2.638/07, que realizou alterações no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 006/2019. O novo Edital com as alterações está disponível em [www.vassouras.rj.gov.br](http://www.vassouras.rj.gov.br), pelo e-mail [licitacaoovassouras@gmail.com](mailto:licitacaoovassouras@gmail.com) ou na Av. Octavio Gomes, 395, das 10:00 às 16:00h – 2ª a 6ª feira. Tel. (24) 2491-9000.

Vassouras - RJ, 07 de fevereiro de 2019.

**TATIANE LEAL JALOTO**

Pregoeira - MATR. 300962-9

**Publicado por:**

Tayana Monsores Lavinas

**Código Identificador:**9E754030

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **605/2019**

Fundamento: **art. 25 I da Lei 8.666/93**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA 05 USUÁRIOS DO SISTEMA SEOBRA**

Contratado: **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, sob nº CNPJ 23.674.714/0001-80.**

Valor: **R\$ 4.799,80 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 08 de fevereiro de 2019.

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **4.799,80 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, ordenada pela Secretária Municipal de Governo e Planejamento, em favor da Empresa **682 SOLUÇÕES EM**

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, sob nº CNPJ 23.674.714/0001-80**, nos autos do Processo Administrativo nº 605/2019 e realizada com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, visando à **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA 05 USUÁRIOS DO SISTEMA SEOBRA** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 08 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**6EF1A3F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
OFÍCIO PMV/GP Nº 655/2018**

Assunto: Rescisão de Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018.  
Ref.: Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, comunico que diante da recomendação conjunta nº 01/2016 das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada a este Município pelo Ofício 2ª PJF nº 027/2019, que, expressamente, recomenda “*a todos os entes públicos que se abstenham de celebrar qualquer tipo de contrato, acordo, avença ou transferir recursos a fundações de direito privado veladas pelo MPRJ sem prévia consulta da regularidade do ente perante o Ministério Público, evitando-se o risco de dano ao erário pela transferência de verbas públicas para entes fundacionais que não tem sua contabilidade aprovada ou submetida à fiscalização legal do MPRJ*”.

E, ainda, pelos fatos trazidos a baila no mesmo ofício do MPRJ informando que a Fundação de Apoio CEFET – FUNCEFET:

1 – Não se encontra regularizada perante as Promotorias de Justiça de Fundações do MPRJ, por se abster de apresentar as prestações anuais de contas relativas a 2016 e 2017.

2 – Não averbou no RCPJ a ata de eleição de sua diretoria em 22.03.2018.

3 – Que o CEFET/RJ obteve decisão judicial do MM Juízo da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro reconhecendo a ausência de qualquer vinculação entre a FUNCEFET e o CEFET/RJ, autos naquela ação e proibindo a utilização pela ré dos nomes *CEFET e de apoio CEFET*, só nos resta comunicar-lhe que consideramos rescindido o Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018, datado de 29 de maio de 2018 e publicado em 19 de junho de 2018, com fulcro no seu subitem 13.1.3, item 13.1 da cláusula 13ª (décima terceira), dando-se, por cópia, conhecimento desta decisão ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por seus órgãos acima elencados.

Atenciosamente,

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

Ilustríssimo Senhor

**JOSÉ FRANCISCO XAVIER MENDONÇA.**

DD. Presidente da FUNCEFET.

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**80D7308C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Processo: **107/2019**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: **AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CPF TOKEN.**

Contratado: **SERASA S. A. , sob Nº CNPJ 62.173.620/0001-80.**

Valor: **R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSA a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 08 de fevereiro de 2019.

**CECÍLIA DAMASCENA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)**, ordenada pela **Secretária Municipal de Administração**, em favor da Empresa **SERASA S. A., sob Nº CNPJ 62.173.620/0001-80**, nos autos do Processo Administrativo nº **107/2019** e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **Aquisição de Certificado Digital** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 08 de fevereiro de 2019.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**E8D7E3E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMPDCA Nº 002/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do material gráfico para a divulgação da Campanha Leão Amigo da Criança para o exercício de 2019, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VASSOURAS – RJ – CMPDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.724 de 24 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal nº 2.641 de 26 de outubro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.724, de 24 de outubro de 1995 e pela Lei nº 2.641 de 26 de outubro de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMPDCA** em gerir o Fundo Municipal para Criança e Adolescência.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprovar o material gráfico para a divulgação da Campanha Leão Amigo da Criança para o exercício de 2019**

A campanha tem o objetivo de esclarecer e ao mesmo tempo captar recursos junto à população, através de informações precisas, demonstrando os benefícios da doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, consistentes basicamente no fato de que referidas verbas permanecem no próprio Município e assim deverão ser revertidas às políticas públicas locais na área em questão. Pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras podem doar para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

**Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Vassouras, 10 de janeiro de 2019.

**CLAUDIA BARROS SILVA DE PAULA**  
Presidente do CMPDCA

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**9ED36EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Vassouras torna público, nos termos do Dec. 2.638/07, que realizará no dia **25/02/2019, às 10:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a **contratação do serviço de confecção de material gráfico**. Edital disponível à Pça Juiz Machado Junior, 19, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira. Tel. (24) 2491-9650; e-mail: licitacaosaude@hotmail.com e pelo site [www.vassouras.rj.gov.br](http://www.vassouras.rj.gov.br).

Vassouras - RJ, 08/02/2019

**GILDER PEREIRA ARANTES**  
Pregoeiro – MATR. 100847-1

**Publicado por:**  
Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**610DA4D5

**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**21. 3138.1179**  
[aemerj@aemerj.org.br](mailto:aemerj@aemerj.org.br)

**AEMERJ**  
Associação Estadual de Municípios - RJ

**É LEGAL PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
**21. 3138.1179**  
[aemerj@aemerj.org.br](mailto:aemerj@aemerj.org.br)

**AEMERJ**  
Associação Estadual de Municípios - RJ